



Decreto n.º 007 /2018.

DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

*O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS,*

CONSIDERANDO, o dia santo, em virtude da Sexta-Feira Santa.

RESOLVE:

Art. 1º – Decretar Ponto Facultativo o dia 29 de março de 2018 (quinta-feira) em todos os órgãos da Administração Pública Municipal, em virtude do feriado da Sexta-Feira Santa.

Art. 2º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

e

Cumpra-se,

Paço da Prefeitura Municipal de Redenção/CE, 26 de março de 2018.

DAVID SANTA CRUZ BENEVIDES
Prefeito Municipal